

**F FONSECA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 44.301.104/0001-01**



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA-ES.**

**Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2022**

**Processo Administrativo Nº 31/2022**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO (art. 45, §1º, inc. I da Lei nº 8.66/93), com finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E AMPLIAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO NAS RUAS WALTER MACHADO FILHO, ALZIRA MAGALHÃES BRAGA, EUZÉBIO DE JESUS CALDEIRA, PROJETADA 36, CIRO CARVALHO, PROJETADA 26, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.**

**F FONSECA CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob nº 44.301.104/0001-01, com sede a Rua Alípio Dos Santos Barcellos Nº 183 – Bairro Cerrano, Mimoso do Sul – ES, Cep: 29.400-000, através de seu bastante procurador, com procuração ad judicial anexa, outorgada pelo representante legal Sr. FRANCISCO RICARDO SILVA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 19/08/1966, portador do CPF nº 983.743.467-87, residente e domiciliado a Rua das Violetas , nº 77 Km 130, Loteamento Praia do Coral (Tamoios), Cabo Frio –RJ, Cep: 28928-628, credenciado e também sócio proprietário da empresa, vem muito respeitosamente a presença dessa Diretoria e da Comissão Julgadora, com base na decisão proferida em relatório prolatada no dia 24 de março do corrente ano, que HABILITOU a empresa W.B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.192.532/0001-00, não observando o acervo técnico apresentado pela mesma na sua totalidade, pois durante a conferencia no acervo apresentado pela empresa não foi observada por essa comissão que a mesma não consta na apresentação dos acervos técnicos todos os itens ao qual determina o edital, deixando de apresentar os seguinte itens:**

- DISSIPADOR DE ENERGIUA APLICADO A SAIDA DE BUEIRO/DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO (DEB-03)
- PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POR EXTRUSÃO).

**F FONSECA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 44.301.104/0001-01**



Hora, notório se faz que a referida empresa não cumpriu todos os itens exigidos no edital, uma vez que apresentou acervo técnico diferente das especificações editalícias.

Entretanto, razões não lhe assistem para a Classificação como cabalmente restará demonstrado.

A empresa, deverá ser desclassificada, conforme parecer técnico do engenheiro deste município que analisando os documentos apresentados durante o certame, não teve tempo suficiente para uma minuciosa análise, o que certamente lhe fez incorrer em erro na referida análise.

**CONCLUSÃO**

Com a costumeira vênia e ressaltando o notável saber técnico dos membros da Comissão julgadora e dos demais analistas que participaram do apoio a mesma, Requer que seja remetido os autos a avaliação da área técnica para análise criteriosa dos acervos apresentados, revendo assim a decisão que Classificou a empresa W.B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, por não ter cumprido todas as exigências do edital e Declarar a **INABILITAÇÃO** da mesma por não terem cumprido tais exigências, fazendo-se assim prevalecer as normais legais, os princípios de direito, o respeito ao ato convocatório e a mais lidima e cristalina **JUSTIÇA**.

Temos em que,

Pede e Aguarda Deferimento.

Mimoso do Sul, 31/03/2022.

---

F FONSECA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ sob o nº 44.301.104/0001-01